



DECRETO Nº 365/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 47/2018 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14.621,19

Com base no art 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 20 de Dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.